D E C R E T O Nº 527/89

Súmula - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 823 de 30-11-89 (Lei Orçamentária)

MOHAMAD ALI HANZÉ, Prefeito do Município de Cambará-Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao orçamento geral do município um Crédito Adicional Suplementar no valor de NCZ$-159.000,00 (Cento e Cincoenta e Nove Mil Cruzados Novos), assim discriminados:

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0303 - DIVISÃO SERVIÇOS GERAIS
3.1.3.0 - SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. 2.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.2.0 - Equipamento e Mat.Permanente. 15.000,00

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
0401 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE
3.1.3.0 - SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1 - Remuneração Serviços Pessoais. 1.000,00

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

0500 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
0501 - DIVISÃO SERVIÇOS RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.1.3.0 - SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. 4.700,00

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

0600 - DEPARTAMENTO SERVIÇOS URBANOS
0601 - DIVISÃO DE URBANISMO
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras e Instalações. 1.800,00

Cont.... Fls.002

0600 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
0602 - DIVISÃO DOS SERV.UTILIDADE PÚBLICA

3.1.2.0 -	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.1.3.0 -	SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos.	20.000,00
3.2.0.0 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0 -	TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS	
3.2.5.3 -	Salário Família.	500,00
4.0.0.0 -	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 -	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 -	Equipamento e Material Permanente. . . .	32.000,00

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

0700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0702 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE

3.1.3.0 -	SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos.	3.000,00

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

0800 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E B.ESTAR SOCIAL
0801 - DIVISÃO DE SAÚDE E B.ESTAR SOCIAL

3.1.3.0 -	SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos.	8.000,00

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

0900 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.2.0.0 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.6.0 -	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
3.2.6.5 -	Juros de outras dívidas.	50.000,00
3.2.8.0 -	CONTRIBUIÇÃO P/FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERV. PÚBLICO - PASEP -	1.000,00
T O T A L		159.000,00

Cont....

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no - Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do "PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO" na forma disposta no Artigo 43 § 1º Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de - sua publicação revogadas às disposições em contrário.

Cambará-Pr em, 31 de outubro de 1.989.

MOHAMAD ALI HAMZE
Prefeito Municipal-